

Sírios, libaneses e judeus – paradoxo entre o grupo e a nação: participação e restrição em Belo Horizonte nos anos 1930 e 1940

Syrians, Lebanese and Jews – paradox between the group and the nation: participation and restriction in Belo Horizonte in the 1930s and 1940s

Júlia Calvo*
Pedro Henrique da Silva Carvalho**

Resumo

Sírios, libaneses e judeus compõem parte significativa dos estrangeiros que residiram e deixaram suas marcas na cidade de Belo Horizonte. Envolvidos no comércio da capital, foram importantes para a concepção de metrópole nas primeiras décadas. Constituíram-se enquanto grupo ao afirmar suas características étnicas e culturais e organizaram-se em entidades associativas. Analisamos a constituição de grupo étnico e discutimos como duas entidades associativas, a União Síria e a União Israelita de Belo Horizonte, foram alvo da ação de controle e repressão do Estado brasileiro e de que maneira esses eventos demarcaram a relação dos grupos com a sociedade maior, não por um isolacionismo amparado nas suas particularidades étnicas, mas pela condição de estrangeiro em terras brasileiras.

Palavras-chave: Sírios e libaneses. Judeus. Migração. Estrangeiro. Belo Horizonte.

Abstract

Syrians, Lebanese and Jews are a significant part of the foreigners who lived in the city of Belo Horizonte and left their marks. Engaged in trading of capital were important for the design metropolis in the early decades. Is constituted as a group, to assert their ethnic and cultural features and organized in associative entities. This paper analyze the ethnics groups constitution and discussed as two associative entities, Syria Union and the Israeli Union of Belo Horizonte were control action of the target and repression of the Brazilian state and how these events have marked the group's relationship to the larger society, not supported by an isolationism in their ethnic particularities, but by their foreign condition on Brazilian soil.

Keywords: Sirios and Lebanese. Jews. Migration. Foreign. Belo Horizonte.

Belo Horizonte não deixou passar despercebido o grande e variado número de estrangeiros, com seus sotaques, costumes e esquisitices, que ocuparam suas ruas, envolvendo-se principalmente com o comércio, atividade que tinha uma ligação muito pública dentro da cidade.

* Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Professora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Pesquisadora do Instituto Histórico Israelita Mineiro (IHIM).

** Graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

Os “turcos”, assim eram chamados os principais grupos migratórios originários do Oriente Médio, foram conhecidos e reconhecidos como um grupo dentro da cidade e, assim como em outras grandes cidades do país, estabeleceram uma participação importante no comércio que lhes garantiram destaque na memória coletiva, ao nominar a rua comercial principal das grandes metrópoles. Em Belo Horizonte, a rua dos “turcos” era a Rua dos Caetés¹, parte do triângulo comercial da capital mineira, que concentrou nichos específicos de comércio de roupas prontas, tecidos, aviamentos e enxovais.

A marca destes grupos na História da Cidade envolve a relação complexa e dinâmica entre os momentos de maior integração, tornando estes grupos quase invisíveis na relação entre sociedade civil e estado, e momentos de tensão e de conflito entre as políticas nacionais e os grupos, gerando ações persecutórias por parte do Estado.

A possibilidade de integração levou à constituição de comunidades fortes, que garantiram a manutenção do grupo, enquanto um grupo diferenciado sob bases étnicas e de suas identidades. Paradoxalmente, em contextos específicos, esta marca aparentemente positiva de um grupo, principalmente diante da comunidade maior (um grupo separado dentro do grupo maior, da cidade, do país e da nação), tornaram os estrangeiros vítimas de ações restritivas e punitivas do Estado em nome da ordem e do medo de “quistos sociais”.

Os grupos no contexto da migração para o Brasil

As migrações, enquanto deslocamento, são responsáveis pelo trânsito de pessoas entre os lugares. As migrações, enquanto fenômeno, respondem às necessidades coletivas ou individuais sejam elas de ordem social, econômica, política ou religiosa. Todavia, variáveis como o destino escolhido e a adaptação conferem o caráter singular de alguns movimentos, sobretudo os de povos do Oriente Médio para a América. No

¹ A Rua dos Caetés fazia parte do setor comercial da cidade formando um triângulo do comércio (envolvendo a Avenida do Comércio, a atual Avenida Santos Dumont, a Rua dos Caetés e a Avenida Amazonas) e merece destaque pelo grande número de estabelecimentos de proprietários sírios, libaneses e judeus que ali se concentraram. Para qualquer um que viveu em Belo Horizonte nos anos 1920 a 1950 é familiar a “rua dos Turcos” ou “rua do Comércio” como um dos locais privilegiados na memória da cidade. No lugar da memória, a rua é lembrada como ponto de reunião do comércio varejista, lugar onde se compravam os aviamentos e todos os materiais necessários para costureiras, para as mães e esposas, que costuravam para sua própria família.

Brasil, historicamente houve grande recepção aos sírios, libaneses e judeus em épocas distintas e em circunstâncias específicas.

Na teoria de migração se interpõem sempre dois movimentos: um de ida (país de origem) e um de vinda (sociedade receptora). Movimentos que incluem políticas que vinculam a ação de imigração como a entrada num outro país com a intenção de fixação e a ação de emigração, como o ato de deixar um país para ir estabelecer-se em outro. A noção de migrante relaciona-se, portanto, à mudança da definição que se dá quando o emigrante se torna imigrante ao atravessar as fronteiras e pisar no território receptor.

Para Sayad (1998), migração é um fato social total, porque envolve a sociedade como um todo, em sua dimensão diacrônica, ou seja, numa perspectiva histórica e também em sua extensão sincrônica, ou seja, do ponto de vista das estruturas presentes na sociedade e de seu funcionamento.

A imigração corresponde, assim, associada à emigração (sob a ótica de quem sai), a um fenômeno de trânsito dos grupos entre as fronteiras que dispõem sobre equilíbrio e recolocação, necessidade e utilidade, atração e dispersão. Emigração e imigração são, assim, uma dupla dimensão (coletiva e individual) como duas faces de uma mesma realidade, estabelecendo os processos da trajetória e da experiência singular dos grupos no fenômeno social da migração.

Para a sociedade receptora, o migrante só faz sentido quando passa a viver em sociedade. Numa ótica etnocêntrica, só se conhece o que se tem interesse em conhecer e o migrante só é interessante de ser conhecido a partir do momento em que ele passa a fazer parte na sua utilidade ou no seu desconforto. E, nesse caso, então, vai tornar-se um problema para a sociedade que o recebeu.

As diferenças culturais mais evidentes como a língua (árabe, ídiche e outros dialetos) e costumes cotidianos revelam traços de uma dimensão que vem sendo abordada por alguns autores no que se refere à imigração; seus aspectos culturais, étnicos e de identidade. Seyferth (2011), ao discutir a problemática cultural da imigração alemã através da circulação de ideias, saberes e valores, além da produção de um (sub) sistema cultural produzido pela colonização que permitiu o surgimento de uma etnicidade teuto-brasileira no sul do Brasil, revela que:

O fenômeno migratório também produz etnicidade, palavra-chave nas análises de sistemas interétnicos amplamente usada nas últimas décadas com implicações nas políticas de reconhecimento (inclusive aquelas associadas ao multiculturalismo e aos direitos de minorias). A delimitação teórica agrega a identidade (e seus aspectos subjetivos) e a noção de fronteira (social) que delimita o pertencimento a um grupo ou comunidade. Na prática, são enfatizados discernimentos sobre a simbólica da diferença cultural e os valores que orientam comportamentos. Contudo, alguns autores observaram que etnicidade, identidade e cultura são coisas distintas, não havendo necessariamente uma relação de causa-efeito entre elas. Mas, paradoxalmente, são fenômenos entrelaçados, observáveis também nos contextos migratórios. (SEYFERTH, 2011, p. 47).

Em certa medida, o entrelaçamento desses fenômenos em contextos migratórios se relaciona à imigração e à adaptação de sírios, libaneses e judeus no Brasil. Frisa-se aqui a existência de aspectos culturais distintos entre esses três grupos, bem como distinções dentro de cada um deles, incluindo diferenças religiosas, linguísticas, culturais e sociais.

A primeira leva de imigrantes sírios, libaneses e judeus chegou ao Brasil em fins do século XIX. A peculiaridade desta emigração está na autonomia das famílias em decidir rumar para outro país, haja vista que tais imigrantes orientais não se encaixavam no perfil dos povos incentivados a vir ao país.² Entre 1884 e 1933, cerca 93.823 pessoas entre “turcos” e sírios vieram ao Brasil (REIS, 2008, p. 33).³

Houve grandes fluxos migratórios de sírios, libaneses e judeus para o Brasil. O primeiro se deu no final do século XIX, quando um grande contingente de imigrantes internacionais se deslocou para o Brasil e várias partes da América. Essa primeira geração teve caráter mais “livre”. No entanto, muitos ensejavam “fazer a vida” na parte norte da América⁴. Não raro foram os imigrantes que ansiavam ir aos Estados Unidos, mas, ludibriados, desembarcavam em terras brasileiras.

Torna-se importante refletir sobre a relação deste ir e vir entre Oriente Médio, Europa e América. Esse fenômeno histórico, delimitado singularmente num tempo e num espaço, é tratado pela literatura como migrações internacionais.

As migrações internacionais entre 1870 e 1915 foram consequência, principalmente, da chamada transição demográfica, ocorrida ainda na segunda metade

² Sobre a atuação do Ministério da Justiça respeitante ao sistema de imigração na Era Vargas, ver: Fábio Koifman (2012), **Imigrante ideal: o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945)**.

³ Cf. Tabela sobre imigração por nacionalidade. Brasil (1884-1933) (REIS, 2008, p. 33).

⁴ A expressão “Fazer a América” refere-se a essa busca por oportunidades de trabalho e enriquecimento. É adotada para a migração para os Estados Unidos, mas seu sentido compreende as migrações para outros países da América como o Brasil.

do século XVIII, que levou à estabilização das taxas de mortalidade e seu gradual, lento e progressivo decréscimo. O aumento populacional europeu, sentido no século XIX, vai gerar desequilíbrios e o deslocamento principalmente para o continente americano, que criava oportunidades de trabalho.

O fator central da migração internacional está associado, portanto, ao acesso à terra como reflexo da própria transição demográfica, à produção de gêneros, à sobrevivência e ao trabalho, esse dificultado pela mudança dos direitos sobre a terra, pela variação da produtividade das colheitas e pela modernização agrícola como resposta ao crescimento internacional.

As motivações e a atração pela América associavam-se à oferta de terra (abundante e barata), às possibilidades de trabalho, à informação nos países de emigração sobre a América e suas condições de emprego, às numerosas viagens marítimas que garantiam o contato extra atlântico.

A maior parte da população de migrantes vindos da Europa era formada por jovens adultos, do sexo masculino, que vinham em busca de emprego temporário ou permanente no país receptor. É fato, também, que a falta de perspectiva e trabalho, assim como diferença de salários nos países de origem, levaram à fixação dos estrangeiros no país receptor.

No final do século XIX e primeiras décadas do século XX, uma quantidade maciça de imigrantes rumou ao Brasil, muito em função do enrijecimento do nacionalismo turco⁵ e da desintegração do Império Turco-Otomano. Cabe ressaltar o fato de que a Síria (a República Libanesa só existiria a partir de 1926) compunha o Império Turco e, após a Primeira Guerra ficou sob mandato francês até seu reconhecimento como Estado Independente.

Tendo em vista o exposto, outra peculiaridade diz respeito não só à forma e às condições em que vieram ao Brasil, mas aos modos encontrados para se adaptarem à nova realidade. O movimento migratório ocorreu geralmente como um projeto grupal de base familiar. Chegando ao destino, devido à pouca formação técnica e instrucional, concentravam-se em atividades símile. Pelo fato de a maioria dos grupos ter se concentrado nos centros urbanos, uma quantidade significativa de imigrantes aderiu à

⁵ O Império Turco vivencia um processo de crise que culmina com sua desagregação com o final da Primeira Grande Guerra. Em 1923, com o movimento dos jovens turcos, a Turquia torna-se República, entretanto, o final do século XIX e o início do século XX foram marcados por tensões que levaram a um processo de caráter belicista que atingiu diretamente minorias e estrangeiros, obrigados a um serviço militar extenuante e longo (25 anos). É a principal motivação para a fuga de jovens pelo viés da imigração.

atividade de “mascate” ou de comerciante ambulante. Isso pouco tem a ver com uma suposta “tendência” dos povos árabes ao comércio, até mesmo porque em seus locais de origem muitos exerciam atividades voltadas para o pastoreio e para a agricultura familiar. O perfil dos imigrantes era de homens, majoritariamente, analfabetos ou semianalfabetos (VILELA, 2011, p. 169).

A opção por seguir no ramo do comércio surge da necessidade que o contexto lhes impõe. O que havia de mais imediato era trabalhar como mercador ambulante e vendedor de "porta a porta", solução encontrada por esses que poucas aptidões ou instruções detinham para exercer outro serviço. O entrave mais evidente a tal ofício foi justamente a língua, afinal falavam árabe (e outros dialetos) em um país de língua portuguesa. No entanto, essa condição tornou-se contornável na mesma medida em que ocorria à adaptação. Muitos buscavam “ganhar a vida para retornar”; outros, por aqui ficaram, fincaram raízes e se estabeleceram; todavia, sem perder de vista suas origens.

Grande parte dos que por aqui ficaram ascenderam socialmente, ganharam a vida e se integraram. Em muitos casos, tornaram-se empresários, com grandes lojas de atacado e varejo. Não poucos deram o passo seguinte, o do estabelecimento de uma indústria, geralmente têxtil ou de confecções.

Experimentaram uma significativa ascensão social coletiva. Traço marcante das comunidades, a solidariedade social possibilitava a promoção desses indivíduos. Sírios e libaneses, com uma forte inserção no comércio e até na indústria, alcançaram importantes posições econômicas nos quadros da sociedade brasileira, destacando-se nos mais diversos meios urbanos, em praticamente todas as regiões do Brasil (FÍGOLI; VILELA, 2004, p. 10-11).

Fenômeno aventado por Elaine Vilela, as denominadas “redes sociais”, propiciaram, para além da ascensão social individual e coletiva, evidente concentração de membros das comunidades em nichos de atividades econômicas. Status e ascensão social acompanharam a mentalidade do grupo que encarnou o espírito do sucesso por meio do investimento educacional. É o que se percebe ao analisar a trajetória de sírios, libaneses e descendentes⁶:

⁶ Há um direcionamento e predileção por áreas do saber tais como Medicina, Engenharia e Direito. Não raro, vê-se a presença marcante na Política a um contingente bastante significativo de descendentes.

Além de conquistar o sucesso econômico, sírios e libaneses almejavam status social, fazer parte do conjunto dos nomes das grandes famílias brasileiras. Todavia, para isso, em suas visões, precisavam ter filhos “doutores”. Tratava-se do instrumento-chave para a ascensão social da família. Eles desejavam que seus filhos estudassem e se tornassem “autoridades”, como observado na fala de muitos entrevistados. (VILELA, 2011, p. 166).

O conceito de “redes sociais” está assentado na concepção de que às gerações predecessoras estão as novas levas de imigrantes que servem de base para as que chegam. O acolhimento propiciado por um grupo cujas características culturais comuns aos vindouros encontra-se em processo de adaptação noutra território torna a adaptação dos recém-imigrados menos traumática e pesada. Para além da adaptação momentânea, o auxílio e os laços de solidariedade estabelecidos pelo grupo assegurariam um futuro próspero àqueles que deles descendem.

No caso de dados de migração e afirmação de comunidades de origem étnica é importante analisar tanto a entrada dos estrangeiros no Brasil como também a sua permanência, pois é essa permanência que irá gradualmente transformar a relação dos migrantes com a terra receptora.

A preocupação com o acúmulo de riquezas (que seriam utilizadas para retornar à terra natal) vai dar lugar à assimilação e à tentativa de alcançar mobilidade social. A primeira geração de imigrantes era basicamente endogâmica (casava-se dentro do próprio grupo), o que passa a mudar com a maior assimilação dos migrantes de segunda geração em diante. Outro ponto perceptível na análise das migrações internacionais é que a partir da segunda geração vai haver uma diminuição do desequilíbrio por gênero, ou seja, enquanto a primeira geração era dominada pelos homens, com a aculturação no ambiente americano, a segunda geração vai mostrar um aumento do número de mulheres (KLEIN, 1998).

A consagração da condição de estrangeiro

Belo Horizonte é definida por Botelho (2007) como uma cidade de migrantes, que teria atraído migrantes de dentro e de fora do país em torno das possibilidades de trabalho. No caso dos migrantes sírios, libaneses e judeus, as oportunidades de trabalho aliam-se a um discurso de modelo de cidade nova, laica, “pública”, representativa do novo Brasil republicano.

Entretanto, apesar do discurso e do avanço do país em termos de direitos extensivos a nativos e estrangeiros, percebe-se uma alternância entre espírito e políticas

integrativas e medidas restritivas. Por exemplo, quanto ao cerceamento da língua, adotado na proibição de ensino em língua estrangeira durante a Era Vargas e a discriminação por setores da sociedade civil, principalmente com relação aos particularismos religiosos.

Apesar de culturalmente diferentes; sírios, libaneses e judeus orientam-se na questão étnica. Considerados como grupo étnico por compartilhar uma mesma história, um mesmo componente cultural, que é o religioso, a língua, uma mesma origem e mesmos valores ainda que separados pelo espaço.

Há uma contradição constitutiva da condição de imigrante e que se expressa na etnicidade, quando essa reflete um processo identitário, enquanto se idealiza a migração como algo provisório, o migrante organiza identitariamente enquanto grupo numa confirmação de sua permanência. Esse é um paradoxo, que evidencia que há na migração dos grupos um sentido que é mutável e persistente ao mesmo tempo.

Barth (1976) questionava as hipóteses para a persistência dos grupos étnicos que tomavam como fundamento as seguintes postulações: a persistência se dá através da diferenciação dos outros grupos; a persistência se dá pelo isolamento geográfico; a persistência se dá pelo isolamento social.

O argumento de Barth era que os limites dos grupos étnicos perduraram, apesar do trânsito entre os diversos grupos e, portanto, na concepção do autor, as categorias étnicas não dependiam da ausência de mobilidade, contato ou informação.

Essa visão, à época inovadora, sobre a definição de grupo étnico veio romper com a visão que até então persistia na literatura antropológica e vai compreender o fenômeno dos grupos étnicos e seu lugar nas sociedades e nas culturas humanas como categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios membros do grupo que, assim, têm a característica de organizar a interação entre as pessoas (BARTH, 1976), centrado nas fronteiras sociais do grupo e não mais na cultura (antes valorizada na literatura sobre grupos étnicos) que tais fronteiras encerram.

Os grupos étnicos são vistos naquilo que lhes é socialmente efetivo, como uma forma de organização social de acordo com a auto-atribuição, ou da atribuição por outros, de pertencimento à categoria étnica que os classifica.

A etnicidade não é vazia de conteúdo cultural, mas ela nunca é também a simples expressão de uma cultura já pronta. Etnicidade implica sempre um processo de seleção de traços culturais dos quais os atores se apoderam para transformá-los em critérios de consignação ou de identificação com um grupo étnico.

Essa percepção adaptativa responde a formas de organização grupais dos sírios, libaneses e judeus no Brasil. Esses grupos selecionaram traços próprios e ampliaram outros para ingressarem na sociedade brasileira. Com isso, mantiveram suas marcas interna e externamente e, ao mesmo tempo, criaram outro grupo regionalizado muito singular na cidade de Belo Horizonte.

Alguns traços podem parecer culturais e nacionais, mas cada grupo adotou formas próprias de organização, de contato, de manutenção identitária dentro do contexto específico que oportunizava a nova capital mineira.

O que importa e fundamenta a manutenção das fronteiras étnicas, que vão de fato distinguir o grupo, é o modo como tais fronteiras são reconhecidas e a identificação de quais são os instrumentos utilizados pelo grupo para validar as diferenças culturais nessas situações de contato, nas interações sociais.

São as interações sociais que marcam o contato com as sociedades receptoras no caso dos migrantes e elas são tanto manipuláveis como flexíveis, estendem-se ou contraem-se em função da maior ou menor inclusão do grupo na sociedade, ou da pertinência de estabelecer tal distinção. Quem ou o quê determina quais são as fronteiras étnicas é definida dentro do próprio grupo e na sua interação com o outro.

Através das relações interétnicas, são os traços culturais que irão ser confirmados e passam a delimitar as fronteiras entre os grupos. Esses traços culturais são dinâmicos, podendo mudar as características que o grupo carrega. Essa relação na interação interétnica é tratada como importante na definição de critérios de pertença e exclusão:

[...] se um grupo conserva sua identidade quando os membros interagem com outros, isso implica critérios para determinar a pertença e a exclusão. Os grupos étnicos não são simples ou necessariamente baseados na ocupação de territórios exclusivos; e os diferentes modos pelos quais eles se conservam, não só por meio de um recrutamento definitivo, mas por uma expressão e validação contínuas, precisam ser analisados. (BARTH, 1998, 195-196).

A identidade étnica é assim manipulada positiva ou negativamente, de acordo com as circunstâncias enfrentadas pelos indivíduos no sistema das relações sociais em que se estabelecem a fixação dos papéis, estatutos e símbolos culturais.

Esse reforço da etnicidade na questão do pertencimento a um grupo étnico vai implicar no compartilhamento de valores, reconhecimento de limitações, adoção dos mesmos critérios de julgamento e ação voltados para o interesse do próprio grupo, acarretando uma canalização para uma vida social com regras complexas.

Percebe-se que, no caso dos sírios, libaneses e judeus, em muitos momentos, principalmente sobre a motivação de sua utilidade e necessidade, o estrangeiro foi alçado a uma categoria próxima ao cidadão nativo, ignorado nas duas diferenças e tornando-se quase invisível. Mas, em muitos outros contextos, foi alvo da perseguição ostensiva e concreta do Estado.

Pode-se inferir, assim, que não eram as diferenças étnicas que afirmavam as bases da perseguição, comumente toleradas e mascaradas como práticas comuns, mas a situação de estrangeiro que evocava um medo de um quisto contaminante na política nacionalista do Estado Brasileiro.

Estrangeiro foi tratado por Pfeffer (1993) como um tipo sociológico. Parte-se da percepção de que existem identidades particulares que subsistem em sociedades plurais. A situação de estrangeiro serve de base para uma análise da situação vivida por um grupo étnico numa sociedade diversificada. O estrangeiro representaria a síntese de duas propriedades: se fixa num determinado grupo espacial, mas, sua posição dentro dele é fundamentalmente afetada pelo fato de não pertencer inicialmente ao grupo.

De acordo com esta interpretação, o membro do grupo possui um conhecimento que dá a qualquer um a chance de entender e ser entendido, “pensando como de costume”. Dessa forma, enquanto a vida social não mudar o modelo original do costume, configurada como uma situação de isolamento, de aceitação dos conhecimentos passados sem questionamento, essa concepção, tida como relativamente natural do mundo, será mantida.

Ao aproximar-se de um novo grupo, ao estrangeiro apresenta-se uma nova situação, considerada por Pfeffer como problemática: o estrangeiro, como anteriormente definido, tenta interpretar o novo modelo cultural com sua relativa concepção natural de mundo, com o “seu pensar como de costume”, porém com o contato, outro tipo de conhecimento passa a ser requerido para interpretar e dominar o novo mundo.

Essa necessidade de adaptação também é afetada pela questão da distância do grupo de origem que, por isso, não permitiria a manutenção das relações tais como se davam antes, baseadas no ambiente com objetos sociais do seu grupo. Isso significa que o estrangeiro tenderia a ficar ilhado, sem os referenciais consolidados do seu “pensar como de costume” e sem poder utilizar nem os seus esquemas de orientação nem os do grupo aproximado (ficaria assim perdido entre “dois mundos”). Faz-se necessário para o estrangeiro, desse modo, estabelecer uma fórmula de transformação entre os dois modelos culturais (relações de reciprocidade).

A teoria de Pfeffer, importante aqui por amparar a discussão de estrangeiro, baseia-se na ideia de que o migrante, ao romper seu isolamento com o contato na nova sociedade receptora, torna-se um membro do novo grupo, mas numa situação particular: estando próximo e distante ao mesmo tempo desse novo grupo (numa relação de aproximação e afastamento) e, como existe uma tendência a enfatizar o que não é comum, o estrangeiro não é percebido como indivíduo, mas como estrangeiro.

A discussão do que é ser sírio, ser libanês ou ser judeu pelo próprio grupo, fornece um esquema de valores que ele toma para si como fundações da construção de sua identidade, de pertencimento.

A relação dos estrangeiros com a cidade transita entre o isolamento, que se tornou uma tendência dos grupos de imigrantes nos países em que vieram a residir e, paradoxalmente, à formalização de laços e à incorporação de características que moldaram, de forma mais ou menos intensa, o modo de ser desses migrantes e da própria cidade por meio do intercâmbio constante com seus habitantes no estágio ainda de formação urbana nos princípios do século XX. Esse intercâmbio deu-se por meio das atividades que realizaram e do convívio, que estabeleceram entre si e com a sociedade de Belo Horizonte na vida comercial e cultural.⁷

Se por um lado os estrangeiros sírios, libaneses e judeus conseguiram uma coesão de grupo, que lhes garantiu a perpetuação e a permanência pacificada de sua situação de “diferentes” em relação ao coletivo da cidade. Por outro constituíram-se, enquanto grupo e diferente, uma ameaça à política do Estado Nação.

Sob a mira do Estado: a atuação do Dops contra a União Síria e a Associação Israelita

A União-Síria

Fundada em Belo Horizonte no dia 8 de Outubro de 1933, a “União Síria”, posteriormente “União Síria-Brasileira”, tinha o propósito de ser uma sociedade associativa de caráter beneficente, cultural e recreativo; acolhendo e orientando, por meio da solidariedade, tanto sírios e descendentes como, inclusive, brasileiros. Era

⁷ As formas como a cidade os recebeu permitiu a integração e a associação dos grupos na constituição de modelos, principalmente os modelos referentes ao consumo e às práticas comerciais e, dessa forma, vão ser úteis e importantes no preenchimento dos “vazios” que a cidade, recente em termos de ocupação, ainda vinha configurando no espaço urbano em construção. Por meio do trabalho no comércio fixo ou ambulante e/ou na atividade de prestamista, vão introduzir modos de consumo e de vida pertencentes a um estilo que veio de “fora”.

constituída de limitado número de sócios, sem distinção de nacionalidades, de ordenanças religiosas ou ideias políticas, conforme disposto nos estatutos da instituição. A entidade chegou a registrar 211 (duzentos e onze) membros entre sócios fundadores, contribuintes e honorários, tendo em vista que a quantidade de sócios contribuintes não poderia exceder o número de 500 pessoas.⁸

Segundo consta na documentação da Instituição, a sociedade seria dirigida e administrada pela Assembleia Geral, pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo, dentro de suas atribuições, conforme o Art. 6º dos Estatutos.⁹ Por fim, era expressamente proibida na União Síria-Brasileira haver qualquer manifestação de caráter político, de cunho religioso, ou que tivesse por base questões de nacionalidade, sob pena de eliminação dos instigadores. É importante destacar o fato de que a organização, as atribuições e as finalidades da sociedade concebidas pelos estatutos referem-se ao momento em que a União Síria passou a se chamar, por força de Lei, “União Síria-Brasileira”, devido aos desdobramentos judiciais enfrentados perante o Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Inclusive, o Ministério da Justiça foi um dos departamentos que assumiu notável importância no Estado Novo. O primeiro a assumir a pasta foi o jurista Francisco Campos. Responsável pela elaboração da Constituição outorgada em 1937 e, identificado às concepções eugênicas, Campos também elaborou a base instrumental legal para o controle de imigrantes executada por Ernani Reis. Além das delegações que lhe cabiam, ao longo dos anos o Ministério concentrou atribuições que usualmente não lhe competiam, como tratar da entrada e permanência de estrangeiros no país.

Posta em prática, preocupou-se em adotar um sistema rigoroso pretensamente capaz de enrijecer valores e ideais nacionais. Não raro, grupos de estrangeiros eram associados ao “desvirtuamento” da expressão nacional. Com efeito, o Estado Novo agiu de modo a suplantar quaisquer interferências externas em conformidade com sua proposta nacionalista, substancialmente seletiva e criteriosa.

Respeitante à União Síria, a política de controle e restrição à entrada e permanência de imigrantes organizada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MNJI), articulado às chefias de polícias locais (DOPS), tornou incerta a sobrevivência da instituição por seu caráter supostamente “não-nacional”. Por sua referência explícita

⁸ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria. jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 62; 64; 65; 67.

⁹ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria. jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 57.

a identidade ou alusão étnica diferente da brasileira, a sociedade chamou a atenção das autoridades. Outra evidência encontra-se na querela envolvendo membros da diretoria, que se digladiavam judicialmente pela legalidade do funcionamento da Instituição, bem como por quem assumiria sua condução.

No dia 15 de novembro de 1941, a diretoria, encabeçada por Néelson de Sousa Dabés, elaborou um relatório encerrando seu mandato e convocando Assembleia Geral para escolha de nova equipe dirigente, deixando a par da nova gestão os imbróglis referentes à situação da entidade perante a Justiça. A partir desse momento, o Ministério da Justiça passa a acompanhar o caso da União Síria mais detidamente. É quando doravante a sociedade passa a tentar se adaptar às proposições legais do Estado de forma reiterada. Inúmeros abaixo-assinados e pedidos de registro¹⁰ foram protocolados junto às entidades competentes para normalizar a situação da instituição. De maneira imediata, a primeira ação tomada fora acrescentar a alcunha “Brasileira” a divisa “União Síria”, forma encontrada para agraciar os ouvidos da Justiça com um símbolo menos alusivo à identidade étnica.

Era também de costume da Comissão de Permanência de Estrangeiros, ligada ao Ministério, a fim de comprovar a licitude do trabalho exercido pelo imigrante, solicitar provas de “idoneidade”, como recibos de mercadorias, no caso de comerciantes ou prestamistas, para atestar a fidedignidade do indivíduo. Na apuração realizada pelo DOPS envolvendo a União-Síria, havia considerável número de atestados de “idoneidade moral”¹¹ e solicitados aos membros da “União-Síria” expedidos pela Chefia de Polícia, fato que vem se somar ao rigor do processo articulado as instâncias locais.

A Comissão funcionou até meados de 1943, quando finalmente arquivou inúmeros processos de regularização. No entanto, àquele considerado estrangeiro sobrevinha à prisão ou à deportação caso fosse constatada qualquer irregularidade ou quaisquer contravenções e crimes cometidos. A naturalização, caminho comum àqueles habitualmente sondados pelo Ministério da Justiça, abonaria o indivíduo da intranquilidade de sofrer sanções e investigações legais somente pelo fato de ter nascido em outro país (KOIFMAN, 2012. p. 169).

Por esse caminho seguiu a União Síria ao solicitar mediante os órgãos competentes condições necessárias para se regularizar. Objetivava-se passar de

¹⁰ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 15-19; 24-26; 46; 68; 90.

¹¹ ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 96-106.

sociedade estrangeira para instituição nacionalizada. Tentando se adequar aos parâmetros legais do Estado brasileiro, a última direção da sociedade, encabeçada pelo Cônsul da Síria, Antônio Cadar, nomeado presidente, foi eleita para conduzir a instituição nesse momento particularmente delicado cujas movimentações eram constantemente investigadas.

Em seguida à manifestação da entidade, a Chefia de Polícia acusou o recebimento dos pedidos e solicitou ao presidente da União que providenciasse documentos necessários para devida regularização. Tornara-se evidente a vontade da sociedade em colaborar, sobretudo pelo teor do documento que se encerra com os seguintes dizeres: “Os sírios não fazem política no Brasil, senão pelo Brasil e dentro das leis brasileiras.”¹²

Após longo período em tramitação, no dia 29 de janeiro 1944, fora solicitada, por ordem do Ministro da Justiça, Alexandre Marcondes Filho, a interdição e extinção da sociedade. As adequações não evitaram o ocaso da entidade associativa por ter, segundo os autos, descumprido ou violado os parâmetros previstos no Artigo 6º do Decreto-Lei nº 383, de 1938, da Constituição federal. O Decreto não é suficientemente conclusivo para esclarecer quais foram os supostos pontos descumpridos, inclusive porque o dispositivo alude a outras leis.¹³ Porém, tomadas em conjunto, afere-se ênfase na preocupação com a existência de partidos políticos e organizações formadas por estrangeiros sob o signo de entidades beneficentes, culturais ou recreativas. Embora o caráter apolítico da Instituição tenha sido ressaltado, decerto a União Síria-Brasileira era vista como lócus de manifestação política. O que corrobora tal assertiva é a presença de um exemplar do livreto “Princípios do Partido Nacional Sírio”, na sede da entidade.

A União Israelita

A União Israelita de Belo Horizonte (UIBH) foi fundada em primeiro de agosto de 1922 e estabelecida à Rua Espírito Santo com Rua Guajajaras. Posteriormente funcionou na Avenida Afonso Pena, no número 1568 e, finalmente depois, à Rua Pernambuco, 326, em sede própria onde ainda está localizada.

¹² ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 113.

¹³ O Decreto-Lei nº 383, de 1938 faz referência ao Decreto-Lei nº 59, de 11 de dezembro de 1937 e ao Decreto nº 2.229, de 30 de dezembro de 1937. Enquanto o primeiro (Decreto nº 59) dispõe basicamente sobre as entidades civis e a quais enquadramentos devem seguir, o segundo versa sobre a existência de partidos políticos ou manifestação de caráter político em entidades sociais.

Assim como a União Síria, a União Israelita tinha caráter beneficente, cultural e recreativo, e foi a associação que congregava e representava os judeus na cidade. Se considerarmos o número de judeus que responderam ao censo de 1940 (791 se declararam como israelitas) e fizermos a comparação ao número de associados da União Israelita de Belo Horizonte em 1940 (um total de 198 associados), significa que 25% dos judeus, ou seja, um em cada quatro judeus na cidade, estava filiado à instituição representativa judaica existente no período.

A União Israelita mantinha uma sinagoga, um clube e uma biblioteca, e tornou-se, dos anos 1920 aos de 1960, a entidade representativa dos judeus frente ao governo municipal, realizando, geralmente de forma aberta à comunidade, festivais, eventos, palestras e shows.

A União também foi a responsável pela criação de outras duas entidades muito importantes no final dos anos 1930: a Escola Israelita e o Cemitério Israelita. Mostrava-se ativa dentro e fora da comunidade judaica que residia na capital mineira.

Apesar de não ter sido extinta durante o Estado Novo e, nem após o regime, a Instituição não escapou das investigações e ações da Delegacia de Ordem Pública (Dops) e do Ministério da Justiça e Negócios interiores.

Como os arquivos do Dops encontrados no acervo do Arquivo Público Mineiro demonstram, tanto a entidade como seus membros e seus eventos, inclusive reuniões, foram alvo de investigação. Existe uma pasta nos arquivos do Dops sobre a União Israelita; outras sobre outras associações comunitárias israelitas, sobretudo na década de 1970, outras pastas da própria União com outros nomes: associação e centro israelita, uma pasta do “centro de estudos anti-judaicos”, pasta sobre suspeitos comunistas com ligação com os israelitas, que comprovam o monitoramento da entidade.

Nessas pastas constam processos de investigação, comunicações diversas, estatutos, informes sobre eventos e reuniões, cartas sobre investigados e assuntos colocados em suspeição, recortes de jornais entre outros documentos.

Assim como a União Síria, a entidade é solicitada a se reportar e entregar documentos à Sociedade Estrangeira do Interior, visando atender o Decreto-Lei Federal nº 383, de 18 de abril de 1938, para regularizar sua situação junto ao Serviço de Controle de organizações não nacionais.

As lideranças da União Israelita foram investigadas, assim como suas vinculações, como comprova a documentação. Porém, as atividades persistem, atravessando o Estado Novo, talvez porque, conforme demonstrava a documentação,

recebeu apoio importante por parte da sociedade brasileira que, diferente do Estado brasileiro, mostrava-se sensível ao contexto vivenciado pelo judeu nos anos 1930 com o avanço do nazismo e da guerra.

Sobre as comunidades judaicas no mundo, é preciso dizer que elas se organizaram pela motivação da própria sobrevivência grupal num contexto geralmente hostil e discriminatório.

As associações foram importantes para situações onde havia maior integração dos judeus às comunidades, levando a substituição de um isolamento pelo abandono de muitas práticas identitárias do grupo. Este é o caso de Belo Horizonte. Havia um risco, pela oportunidade de integração de uma assimilação que levasse às novas gerações a desaprenderem os costumes ao conquistarem seu espaço nas sociedades maiores.

É interessante analisar que muitas comunidades judaicas em muitos países, principalmente da Europa (alvo do nazismo, por exemplo), estavam enfraquecidas, mas aqui, no Brasil, tiveram a oportunidade de se organizarem e de prosperar já que, como se pode perceber no caso da União Israelita de Belo Horizonte, o país possibilitou a existência de um espaço para que os judeus se institucionalizassem e estivessem mais distantes da vivência de um antissemitismo tão agressivo.

Junta-se às condições da sociedade receptora brasileira o fato de os judeus se reconhecerem e serem reconhecidos como “estrangeiros”: falavam outro idioma, não conheciam as leis e costumes do país. Esse é o fator central para reunião do grupo, ignorando suas diferenças internas. É esta a principal motivação também para adoção das formas de associativismo.

São diferenciados não por sua religião ou por uma concepção de “raça judia”, mas pelo fato de serem estrangeiros, e, só como estrangeiros, tornaram-se alvo de políticas de fiscalização e de discriminação no país.

Considerações finais

Sírios, libaneses e judeus continuam a chegar ao país. Recentemente, poderíamos destacar uma nova corrente migratória proveniente dos conflitos na Síria envolvendo o governo de Bashar al-Assad, na presidência do país desde 2000. Segundo a Agência da ONU para refugiados (ACNUR),¹⁴ o Brasil abriga cerca de 1.600 cidadãos

¹⁴ Reportagem disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/apos-4-anos-de-conflito-na-siria-brasil-lidera-acolhimento-de-refugiados-sirios-na-america-latina/>>.

sírios reconhecidos na condição de refugiados. Atualmente, representam o maior número de refugiados residentes no país, e continuam a chegar desde que os conflitos se iniciaram em 2011 como desdobramento da Primavera Árabe.

Os atuais sírios, assim como os migrantes do Oriente Médio dos anos 1930, são estrangeiros aqui, independente de sua cultura ou etnia. Internamente, formam um grupo étnico, coeso, marcado por uma origem e uma cultura comum. Externamente, para a sociedade maior, são apontados como estrangeiros, frutos de uma cultura diferente e não nacional.

O contexto brasileiro varguista empreendeu esta marca nacional ao país e, sob este discurso e as ações dos órgãos criados, investigou, fiscalizou, proibiu e até extinguiu associações formadas por estrangeiros, como no caso da União Síria. A extinção da entidade expressou, após longo processo, a luta no plano legal e no simbólico. Com efeito, a Instituição sucumbiu às intransigências do Estado. Todavia, as tradições, os costumes e a identidade permanecem nas práticas cotidianas. Percebe-se o esforço da comunidade em se adequar aos parâmetros do Estado sem abrir mão daquilo que lhe confere singularidade, identidade e diz respeito à memória.

Estas são marcas da relação interétnica entre os grupos. São diferentes em destaque numa sociedade maior que, por trazerem padrões diferentes de cultura, se colocam ou em consonância ou em dissonância.

Isso significa, no caso dos migrantes do Oriente Médio, que, quando úteis, como mãos trabalhadoras especializadas, ampliam sua participação em direitos, mas acabam por tornar-se invisíveis. Porém, ao contrário, quando destacam suas diferenças ameaçando o padrão ou perturbando as políticas sociais, são tratados como supostos inimigos, prejudiciais à nação, são indivíduos indesejados.

Vivemos um Brasil muito diferente em direitos – que compreende uma dimensão civil, uma dimensão política e uma dimensão social – do que foi o Brasil dos anos 1930. Fica aqui nosso desejo de que a relação entre a sociedade maior e os grupos tenham avançado: que nossas conquistas democráticas tenham se refletido em tolerância, para que a recepção aos grupos de estrangeiros que escolhem o país para viver seja positiva, de acolhimento, de respeito, para que, além de mão de obra, especializada ou não, esses grupos sejam foco de constante aprendizado sobre o viver junto.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Israelita de Belo Horizonte. Nov. 1941 - jul. 1946. Belo Horizonte (MG). Pasta: 5216. Rolo: 082. Doc. 20. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/dops/brtacervo.php?cid=5216>>. Acesso em: 29 out. 2015.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 15-19; 24-26; 46; 68; 90.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 57.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 62; 64; 65; 67.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 96-106.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, jan. 1938 - jun. 1945. Doc. 113.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **Arquivos da Polícia Política (DOPS)**. União Síria, Jan. 1938 - Jun. 1945. Belo Horizonte (MG) e Rio de Janeiro (RJ). Pasta 5215. Rolo 082. Doc. 130. Disponível em: <<http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/dops/brtacervo.php?cid=5215>>. Acesso em: 29 mai. 2015.

Fontes secundárias

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

AMORIM, Nayara Cristina Rosa; JUNQUEIRA, Marili Peres. A Integração dos imigrantes sírios e libaneses no cenário urbano brasileiro. In: RNIU – INDEPENDENCIA, DEMOCRACIA E PROCESSOS URBANOS. **Anais eletrônicos**. Barranquilla, 2010. Disponível em: <http://www.rniu.buap.mx/enc/pdf/xxxiii_m5_rosaamorim.pdf>. Acesso em: 06 jun. 2015.

ARAÚJO, Lais Correa de (Org.). **Sedução do Horizonte**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1996.

BARTH, Fredrik. **Los Grupos étnicos y sus fronteras: La organización social de las diferencias culturales**. Trad. Sergio Rindón. México: Fondo de Cultura Económica, 1976.

BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas Fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FERNART, Jocelyne (Org.). **Teorias da Etnicidade**. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: Unesp, 1997. p. 187-227.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. A migração para Belo Horizonte, 1897-1940. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 9, n. 12, p. 11-33, 2º sem., 2007.

BRASIL. Decreto-Lei Nº 37 de 02 de Dezembro de 1937. Dispõe sobre partidos políticos. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 02 dez. 1937. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-37-2-dezembro-1937-354175-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

BRASIL. Decreto Lei Nº 59 de 11 de dezembro de 1937. Dispõe sobre registro das sociedades civís a que se refere o art. 4º do Decreto nº 37, de 2 do corrente mês. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 11 dez. 1937. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-59-11-dezembro-1937-354198-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

BRASIL. Decreto nº 2.229 de 30 de Dezembro de 1937. Aprova o regulamento para a execução do Decreto-Lei nº 59, de 11 de dezembro de 1937. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 30 dez. 1937. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-2229-30-dezembro-1937-346527-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

BRASIL. Decreto Lei Nº 383 de 18 de Abril 1938. Veda a estrangeiros a atividade política no Brasil e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 18 abr. 1938. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-383-18-abril-1938-350781-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 4 jun. 2015.

CALVO, Julia. Belo Horizonte das primeiras décadas do século XX: entre a cidade da imaginação à cidade das múltiplas realidades. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 14, n. 21, p. 71-93, out. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view/P.2237-8871.2013v14n21p71/7042>>. Acesso em: 1 jun. 2015.

CALVO, Julia; COSTA, Daniel de Souza; LEVY, Jacques E. **Dispersão e Atração: migrações Judaicas para Belo Horizonte**, 2010. Disponível em: <<http://www3.cultura.mg.gov.br/arquivos/Bibliotecas/File/dispersao-atracao.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2015.

CALVO, Julia. **Entre fazer a América e construir a cidadania: os judeus nas primeiras décadas do século XX**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Belo Horizonte, 2014.

CALVO, Julia; ZANDOMÊNICO, Renan Ribeiro. **Entre “fazer a América” e construir a cidadania:** representações dos judeus orientais em Belo Horizonte nas primeiras décadas do século XX. Relatório do projeto desenvolvido FIP/PROPG/PUC Minas em 2011/2012. Belo Horizonte, 2012. (não publicado).

CALVO, Julia. O cemitério e a comunidade judaica em Belo Horizonte-MG: notas de uma confirmação comunitária na cidade. In: LEWIN, Helena (Coord.). **Judaísmo e Cultura:** fronteira em movimento. Rio de Janeiro: Imprimatur, 2013. p. 163-173.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas Híbridas.** 2 ed. Trad. Ana Regina Lessa e Heloisa Pezza Cintrão. São Paulo: Edusp. 1998.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil republicano:** o tempo do nacional-estatismo – do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. 6. ed., v. 2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 107-143.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Brasil Judaico:** mosaico de nacionalidades. São Paulo: Maayanot, 2013. (Série Brasil Judaico, v. 2).

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil:** mito, história, etnicidade. Brasiliense/EDUSP: São Paulo, 1986.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **O Brasil republicano:** o tempo do nacional-estatismo – do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. 6ª edição, v. 2, p. 107-143.

DUTRA, Eliana de Freitas (Org.). **BH:** horizontes históricos. Belo Horizonte: C/Arte, 1996.

FALBEL, Nachman. **Estudos sobre a Comunidade Judaica no Brasil.** São Paulo: Fiesp, 1984.

FALBEL, Nachman. **Origem e evolução da comunidade judaica em B. Horizonte.** Rio de Janeiro: Arquivo Histórico Judaico Brasileiro, 1957. (circulação restrita, como boletim).

FAZITO, Dimitri. Análise de redes sociais e migração: dois aspectos fundamentais do "retorno". **Revista Brasileira de Ciências Sociais** [online], São Paulo, v. 25, n. 72, p. 89-176, 2010.

FERREIRA, Amauri Carlos; GROSSI, Yonne. Dos lugares: cidade e imaginário religioso. **Horizontes,** Belo Horizonte, v. 3, n. 6, p. 47-58, 1º sem. 2005.

FÍGOLI, Leonardo Hipólito; VILELA, Elaine Meire. Migração Internacional, Multiculturalismo: sírios e libaneses em Minas Gerais. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP. **Anais...** Caxambú: ABEP, Set. 2004. Disponível em: <www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_626.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2015.

FRANCISCO, Júlio César Bittencourt; LAMARÃO, Sérgio. Sírios e Libaneses e a expulsão de estrangeiros na Primeira República. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 256-266, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/636>>. Acesso em: 22 mai. 2015.

FRENCH, John D. Proclamando Leis, metendo o pau e lutando por direitos. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas: Ed. Unicamp, 2006. p. 379-416.

GEIGER, Pedro P. A América e a reconstrução da identidade judaica. In: LEWIN, Helena (Org.). **Identidade e Cidadania: como se expressa o judaísmo brasileiro**. Rio de Janeiro: Programa de Estudos Judaicos, 2005. p. 289-300.

HOURANI, Albert. **Uma história de povos árabes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

KLEIN, Herbert S. Migração Internacional na História das Américas. In: FAUSTO, Boris (org.). **Fazer a América**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999. p. 13-31.

JULIÃO, Leticia. **Belo Horizonte: itinerários da cidade moderna (1891-1920)**. 1992. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Belo Horizonte, 1992.

JULIÃO, Leticia. Belo Horizonte: itinerários da cidade moderna (1891-1920). In: DUTRA, Eliana de Freitas (Org.). **BH: horizontes históricos**. Belo Horizonte: C/Arte, 1996. p. 49-118.

KOIFMAN, Fábio. **Imigrante ideal: o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

LESSER, Jeffrey. **O Brasil e a Questão Judaica: imigração, diplomacia e preconceito**. Trad. Marisa Sanematsu. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

LIMONCIC, Flavio. Num mundo em movimento: a imigração asquenaze nas primeiras décadas do século XX. In: GRINBERG, Keila (Org.). **Inquisição, Imigração e identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 253-286.

LOPES, Leandro Aparecido. Cultura, identidade e memória: a colônia síria e libanesa e a Igreja Ortodoxa em Guaxupé. In: X Encontro Nacional de História Oral – Testemunhos: história e política, 2010, Recife-PE. X Encontro Nacional de História Oral - Testemunhos: história e política. **Anais...** Recife: Editora Universitária UFPE, 2010. v. 1. p. 1-13. Disponível em: <<http://www.encontro2010.historiaoral.org.br/site/anaiscomplementares>>. Acesso em: 06 jun. 2015.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania e Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

NEIVA, Arthur Hehl. Estudos sobre a imigração semita no Brasil. **Revista de Imigração e Colonização** (Imprensa Nacional), Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 214-422, jun. 1942.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. **O Brasil dos imigrantes**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001 (Coleção Descobrimos o Brasil).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. **Identidade, Etnia e Estrutura social**. Livraria Pioneira: São Paulo, 1973.

PANDOLFI, Dulci Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. In: Jorge Ferreira; Lucília Neves Delgado. (Org.). **O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo - do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo**. 6. ed., v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 13-37.

PARREIRAS, Elisabeth Guerra. Belo Horizonte: uma economia de serviços. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 8, n. 10, p. 110-121, jul.-dez. 2006.

PARREIRAS, Elisabeth Guerra. **Belo Horizonte, uma cidade de acolhimento: a identidade de sobrevivência na imigração portuguesa entre 1975 e 1990**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Belo Horizonte, 2001.

PFEFFER, Renato Somberg. **A comunidade judaica de Belo Horizonte: formação de uma identidade étnica particular numa sociedade diferenciada e plural**. Dissertação (Mestrado Sociologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, Belo Horizonte, 1993.

PFEFFER, Renato Somberg. Um pouco de teoria: a questão da identidade judaica. In: LEWIN, Helena; KUPERMAN, Diane. **Judaísmo: memória e identidade**. Vol. II. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1997. p. 75-84.

PÓVOA, Carlos Alberto; PINTO, Gislaíne Gonçalves Dias; LEVY, Jacques Ernest. **Espaço urbano de Belo Horizonte: ocupação e contribuição da comunidade judaica em sua formação**. Relatório da pesquisa, Projeto 868/2011, Lei Municipal de Incentivo à Cultura. Belo Horizonte, 2013. (não publicada).

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: Unesp, 1997.

REIS, Juliana Gomes Dornelas. **Na América, a esperança: os imigrantes sírios e libaneses e seus descendentes em Juiz de Fora, Minas Gerais (1890-1940)**. 2008. 163 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Programa de Pós-graduação em História, Juiz de Fora, 2008.

REIS, Juliana Gomes Dornelas. A contribuição da memória para o estudo de um processo migratório específico: o caso dos sírios e libaneses em Juiz de Fora-MG (1890-1940). **Outros Tempos**, Praia Grande, v. 6, p. 40-54, dez. 2009. <http://www.outrostempos.uema.br/OJS/index.php/outros_tempos_uema/article/view/171>. Acesso em: 06 jun. 2015.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SEYFERTH, Giralda. **Imigração e Cultura no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1990.

SEYFERTH, Giralda. Imigração no Brasil: comentários sobre a contribuição das Ciências Sociais. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, São Paulo, n. 57, p. 7-46, 1º sem. 2004.

SEYFERTH, Giralda. A dimensão cultural da imigração. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 26, n. 77, p. 47-62, out. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v26n77/07.pdf>> Acesso em: 29 mai. 2015.

SIMMEL, Georg. A Metrópole e a vida Mental. In: VELHO, Otávio Guilherme (Org.). **O Fenômeno Urbano**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987. p. 11-25.

VILELA, Elaine Meire. Sírios e libaneses: redes sociais, coesão e posição de status. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 26, n. 76, p. 157-225, jun. 2011. <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v26n76/09.pdf>>. Acesso em: 06 jun. 2015.